

**ENTIDADE**: [09.350.840/0001-59] FUNDO DE PENSAO MULTINSTITUIDO POR

ASSOCIACOES DO MINISTERIO PUBLICO E DA JUSTICA - JUSPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2007.0035-38] PLANJUS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

**DATA DA AVALIAÇÃO:** 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

A 4	:- D-		-6
Atuár	io ke	Spons	savei

RAFAEL PORTO DE ALMEIDA

**MIBA**: 1738 **MTE**: 1738

DA transmitida à Previc em 31/03/2015 às 12:16:21

Número de protocolo : 011201



**ENTIDADE: JUSPREV** 

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2007.0035-38] PLANJUS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014 TIPO: COMPLETA

## **INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

ENTIDADE

**Código:** 0451-5 **CNPJ:** 09.350.840/0001-59

Sigla: JUSPREV

Razão Social: FUNDO DE PENSAO MULTINSTITUIDO POR ASSOCIACOES DO MINISTERIO PUBLICO E DA JUSTICA -

**JUSPREV** 

 PLANO

 CNPB:
 2007.0035-38

 Sigla:
 PLANJUS

Nome: PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS JURIS - PLANJUS

 Situação:
 ATIVO / EM FUNCIONAMENTO
 Característica:
 INSTITUIDOR

 Modalidade:
 CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA
 Legislação Aplicável:
 LC 109

ATUÁRIO

Nome: RAFAEL PORTO DE ALMEIDA

MIBA: 1738 MTE: 1738

Empresa: DATAA CONSULTORIA S/S LTDA - EPP

## **INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL**

Motivo da Avaliação: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

 Data do cadastro:
 31/12/2014
 Data da Avaliação:
 31/12/2014

Tipo: COMPLETA

Observações:

## Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):

Foi encaminhado à Entidade o RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL - RA 01/15, desenvolvido pela Data A Soluções em Previdência, contemplando informações adicionais acerca do plano de benefícios.

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

# INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses): 585

Observações:

A Duration do plano de benefícios foi calculada ponderando-se a Duration dos benefícios concedidos e a Duration dos benefícios a conceder pelas respectivas provisões matemáticas. A Duration dos benefícios concedidos foi calculada mediante a ponderação do prazo de recebimento esperado (Expectativa de Vida ou Tempo Faltante) pelo valor do benefício. A Duration dos benefícios a conceder, por sua vez, foi calculada mediante a ponderação da Expectativa de Vida na idade de aposentadoria pelo valor do benefício projetado, somando-se a média do tempo de espera dos participantes ativos, ponderada também pelo valor dos benefícios projetados.

|--|

# PREVIDÊNCIA SOCIAL

## **DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL**

**ENTIDADE: JUSPREV** 

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2007.0035-38] PLANJUS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014 TIPO: COMPLETA

**CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS** 

Benefício: RENDA MENSAL DIFERIDA (RMD)

Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

RESULTADO DA CONVERSÃO DA CONTA DE BENEFÍCIO EM RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) ANOS; PRAZO INDETERMINADO; OU EQUIVALENTE A UM PERCENTUAL DE NO MÁXIMO 3% (TRÊS POR CENTO) DO SALDO DA CONTA BENEFÍCIO, CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE.

SENDO, CONTA BENEFÍCIO = SALDO TOTAL DA CONTA DO PARTICIPANTE, CONFORME ARTIGO 18, INCISO III DO REGULAMENTO DO PLANO.

Benefício: RENDA MENSAL EDUCACIONAL (RME)

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

CONVERSÃO DA SUBCONTA BENEFÍCIO EDUCACIONAL EM RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO NÃO INFERIOR A 5 (CINCO) ANOS, CONDICIONADA A MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO A APRESENTAÇÃO, SEMESTRALMENTE, DE ATESTADO DE MATRÍCULA AO JUSPREV.

ONDE A SUBCONTA BENEFÍCIO EDUCACIONAL CORRESPONDE A PARCELA DA CONTA INDIVIDUAL, CONFORME DEFINIDO NO ARTIGO 18, INCISO I, ALÍNEA "E" DO REGULAMENTO DO PLANO.

Benefício: RENDA MENSAL POR INVALIDEZ (RMI)

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

RESULTADO DA CONVERSÃO DA CONTA DE BENEFÍCIO EM RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) ANOS; PRAZO INDETERMINADO; OU EQUIVALENTE A UM PERCENTUAL DE NO MÁXIMO 3% (TRÊS POR CENTO) DO SALDO DA CONTA BENEFÍCIO, CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE.

SENDO, CONTA BENEFÍCIO = SALDO TOTAL DA CONTA DO PARTICIPANTE, CONFORME ARTIGO 18, INCISO III DO REGULAMENTO DO PLANO, ADICIONADA DA PARCELA ADICIONAL DE RISCO A SER CONTRATADA PELA SEGURADORA (ARTIGO 51 DO REGULAMENTO DO PLANO).

Benefício: RENDA MENSAL POR MORTE DE ASSISTIDO (RMA)

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

CORRESPONDERÁ A UM DOS SEGUINTES VALORES:

- RENDA MENSAL CORRESPONDENTE AO VALOR DO BENEFÍCIO DE RENDA MENSAL PROGRAMADA, DIFERIDA OU POR INVALIDEZ QUE O ASSISTIDO VINHA RECEBENDO E NA FORMA POR ELE ESCOLHIDA, CASO O PARTICIPANTE NÃO TENHA OPTADO PELA MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE RISCO.

- AQUELE CALCULADO CÓM BASE NO RESULTADO DA CONVERSÃO DA CONTA DE BENEFÍCIO EM RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) ANOS; PRAZO INDETERMINADO; OU EQUIVALENTE A UM PERCENTUAL DE NO MÁXIMO 3% (TRÊS POR CENTO) DO SALDO DA CONTA BENEFÍCIO, CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE, CASO O PARTICIPANTE TENHA OPTADO POR MANTER A CONTRIBUIÇÃO DE RISCO.

# DE ENT

## **DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL**

**ENTIDADE: JUSPREV** 

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2007.0035-38] PLANJUS

PREVIDÊNCIA SOCIAL SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014 TIPO: COMPLETA

Benefício: RENDA MENSAL POR MORTE DO PARTICIPANTE ATIVO, ATIVO VINCULADO OU ATIVO REMIDO (RMM)

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

RESULTADO DA CONVERSÃO DA CONTA DE BENEFÍCIO EM RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) ANOS; PRAZO INDETERMINADO; OU EQUIVALENTE A UM PERCENTUAL DE NO MÁXIMO 3% (TRÊS POR CENTO) DO SALDO DA CONTA BENEFÍCIO, CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE.

SENDO, CONTA BENEFÍCIO = SALDO TOTAL DA CONTA DO PARTICIPANTE, CONFORME ARTIGO 18, INCISO III DO REGULAMENTO DO PLANO, ADICIONADA DA PARCELA ADICIONAL DE RISCO A SER CONTRATADA PELA SEGURADORA (ARTIGO 51 DO REGULAMENTO DO PLANO).

Benefício: RENDA MENSAL PROGRAMADA (RMP)

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

RESULTADO DA CONVERSÃO DA CONTA DE BENEFÍCIO EM RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) ANOS; PRAZO INDETERMINADO; OU EQUIVALENTE A UM PERCENTUAL DE NO MÁXIMO 3% (TRÊS POR CENTO) DO SALDO DA CONTA BENEFÍCIO, CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE.

SENDO, CONTA BENEFÍCIO = SALDO TOTAL DA CONTA DO PARTICIPANTE, CONFORME ARTIGO 18, INCISO III DO REGULAMENTO DO PLANO.



ENTIDADE: JUSPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2007.0035-38] PLANJUS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014 TIPO: COMPLETA

# **DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

## **GRUPO DE CUSTEIO: 1 - planjus**

Patrocinadores e Instituidores		
CNPJ	Razão Social	
03.495.090/0001-27	ASSOCIACAO NACIONAL DOS PROCURADORES DO TRABALHO - ANPT	
24.852.022/0001-48	ASMETO	
34.102.228/0001-04	AMB	
07.371.081/0001-85	AMPEM	
34.925.164/0001-41	ASSOCIACAO DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA	
16.634.966/0001-10	ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS MINEIROS	
03.763.804/0001-30	ANADEDP	
89.137.863/0001-19	ASSOCIACAO NACIONAL DOS PROCURADORES DE ESTADO	
09.390.006/0001-97	ASSOCIACAO DO MINISTERIO PUBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE	
75.036.210/0001-39	AMAPAR	
20.521.845/0001-30	AMATRA 3 REGIAO	
06.042.923/0001-92	ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS DO MARANHAO	
13.041.124/0001-67	АМРВ	
06.941.564/0001-05	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRE	
19.905.462/0001-86	ASSOCIACAO	
27.268.077/0001-01	ASSOCIACAO ESPIRITO SANTENSE DO MINISTERIO PUBLICO	
76.106.483/0001-75	ASSOCIACAO PARANAENSE DO MINISTERIO PUBLICO	
13.166.301/0001-31	ASSOCIACAO SERGIPANA DO MINISTERIO PUBLICO	
04.917.407/0001-39	AMERON	
31.244.510/0001-38	ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS DA JUSTICA MILITAR FEDERAL	
76.779.016/0001-06	APEP	
33.639.311/0001-54	ATMP	
46.802.013/0001-85	AMATRA SP	
37.138.161/0001-56	ASSOC DO MINIST PUBLICO JUNTO AOS TRIB DE CONTAS	
00.392.696/0001-49	ASSOCIACAO NACIONAL DOS PROCURADORES DA REPUBLICA	
27.284.504/0001-37	ADPERJ	
08.144.659/0001-23	UNAFE	
12.192.704/0001-92	AMAL	
77.954.659/0001-01	AMATRA IX	
00.531.459/0001-11	ASSOCIACAO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO MILITAR	
15.413.313/0001-49	ASSOCIAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DOS MEMBROS DO MINISTERIO PUBLICO	
62.636.444/0001-75	ASSOCIACAO PAULISTA DE MAGISTRADOS	
83.934.323/0001-80	ASSOCIACAO MAGISTRADOS CATARINENSE	
03.636.693/0001-00	ANFIP-ASSOC. NAC. DOS AUDITORES FISCAIS DA PREV. SOCIAL	
02.846.561/0001-31	ADEP	
61.278.818/0001-65	ASSOCIACAO	
42.177.410/0001-52	ASSOCIAÇÃO DO MINISTERIO PUB DO EST DO RIO DE JANEIRO	
02.220.135/0001-98	AGMP	
04.564.522/0001-77	AMPRO	
63.589.899/0001-40	AMPAC	
00.718.742/0001-57	ASSOCIACAO DO MINISTERIO PUBLICO DO DF E TERRITORIOS	
81.711.749/0001-49	AAPE	

Assinatura do Atuário:	
------------------------	--



**ENTIDADE: JUSPREV** 

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2007.0035-38] PLANJUS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014 TIPO: COMPLETA

Patrocinadores e Instituidores				
CNPJ	Razã	o Social		
04.432.837/0001-60	ASS	OCIACAO AMAZONENSE DO MINISTERIO PUBLICO		
10.510.162/0001-23	ASS	OCIACAO DO MINISTERIO PUBLICO DE PERNAMBUCO		
13.079.256/0001-88	AMA	SE SE		
87.027.595/0001-57	ASS	OCIACAO DO MINISTERIO PUBLICO DO RIO GRANDE DO SUL		
00.505.966/0001-80	ASS	ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS DO DF E TERRITORIOS		
08.078.890/0001-66	ASS	ASSOCIACAO PAULISTA DE DEFENSORES PUBLICOS APADEP		
27.053.685/0001-90	ASS	ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS DO ESPIRITO SANTO		
84.022.862/0001-05	ASS	ASSOCIACAO DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RORAIMA		
62.654.124/0001-48	ASS	ASSOC PROCURADORES		
82.510.330/0001-91	ASS	ASSOCIACAO CATARINENSE DO MINISTERIO PUBLICO		
05.078.449/0001-96	ASS	ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO PARA		
03.978.517/0001-48	ASS	ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS		
57.519.373/0001-90	AMA	AMATRA XV		
40.422.305/0001-06	ASS	ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO RIO JANEIRO		
Participantes Ativos:	2352	Tempo médio de contribuição (meses):	53	

## **HIPÓTESES ATUARIAIS**

Folha de Salário de Participação:

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros			
<b>Valor:</b> 5,00			
Quantidade esperada no exercício seguinte: 5,00			
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,32			

Tempo médio para aposentadoria (meses):

## Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

R\$ 0,00

Sabe-se que no exercício de 2013 a rentabilidade dos planos de benefícios apresentou grande volatilidade, face ao cenário econômico do país como um todo, demonstrando ser uma questão conjuntural. Verificou-se também que efeitos desta volatilidade foram percebidos no decorrer de 2014, porém com uma tendência de melhora em relação ao exercício anterior, o que justifica a pequena divergência apurada.

#### Justificativa da EFPC:

Adotou-se a hipótese de 5% como taxa anual de juros, tendo em vista a Política de Investimentos e as projeções de rentabilidade para os recursos do plano, observando-se a sustentabilidade da mesma no longo prazo.

#### Opinião do atuário

Haja vista os títulos disponíveis no mercado, conforme consta do Relatório de Aderência de Hipóteses, consideramos adequada a manutenção da hipótese de juros em 5% ao ano. Adicionalmente, haja vista as disposições da Resolução CNPC 15/14, para os próximos anos será importante a análise dos fluxos futuros, bem como das taxas máxima e mínima a serem publicadas pela PREVIC, para fins de definição da hipótese a partir das próximas avaliações.

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos				
Valor: AT 2000				
Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00				
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00				

#### Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não foram observadas divergências entre eventos esperados e ocorridos em 2014.

#### Justificativa da EFPC:

Adotou-se a tábua AT-2000 como hipótese de sobrevivência de participantes inválidos, fundamentando-se nos estudos elaborados pela Data A Consultoria Atuarial. Como também optou-se por manter a tábua utilizada no ano anterior, conforme § 1°, do Art. 2° da Instrução n. 7 de 12 de dezembro de 2013.

#### Opinião do atuário:

Em se tratando de um plano CD, não havendo regime atuarial, mutualista, consideramos adequada a adoção de hipótese conservadora para mortalidade de inválidos.

Assinatura do Atuário:

271



**ENTIDADE: JUSPREV** 

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2007.0035-38] PLANJUS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014 TIPO: COMPLETA

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: AT 2000

Quantidade esperada no exercício seguinte: 5,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,00

## Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Em 2014 eram esperadas 4,8 mortes, aproximadamente. Apesar da divergência, sabe-se que a aderência de uma tábua de mortalidade deve ser avaliada no longo prazo, observando-se um histórico estatisticamente significativo de óbitos.

#### Justificativa da EFPC:

Adotou-se a tábua AT-2000 como hipótese de sobrevivência de participantes válidos, tendo em vista que os estudos estatísticos elaborados pela Data A Consultoria Atuarial em 2013 demonstraram ser esta a mais adequada à realidade dos participantes do plano. Optou-se por manter a tábua utilizada no ano anterior, observado o § 1°, do Art. 2° da Instrução n. 7 de 12 de dezembro de 2013.

#### Opinião do atuário:

Tendo em vista a modalidade do plano de benefícios e a influência da referida hipótese sobre o mesmo, consideramos adequada a utilização da atual tábua de mortalidade.

## HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Projeção de Crescimento Real de Salário

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Entrada em Invalidez

Tábua de Morbidez

## **BENEFÍCIOS**

Assinatura do Atuário:	



ENTIDADE: JUSPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2007.0035-38] PLANJUS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014 TIPO: COMPLETA

Benefício: RENDA MENSAL DIFERIDA (RMD)

Quantidade de benefícios concedidos: 0 Valor médio do benefício (R\$): 0,00

Idade média dos assistidos: 0 Custo do Ano (R\$): 0,00

Custo do Ano (%): 0,00

ousto do l	A110 (70).
rovisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistic	dos R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário:
------------------------



ENTIDADE: JUSPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2007.0035-38] PLANJUS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014 TIPO: COMPLETA

Benefício: RENDA MENSAL EDUCACIONAL (RME)

Quantidade de benefícios concedidos: 0 Valor médio do benefício (R\$): 0,00

Idade média dos assistidos: 0 Custo do Ano (R\$): 241.215,24

Custo do Ano (%): 0.00

0,00
R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:
------------------------

# DE ENT

# **DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL**

ENTIDADE: JUSPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2007.0035-38] PLANJUS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014 TIPO: COMPLETA

Benefício: RENDA MENSAL POR INVALIDEZ (RMI)

Quantidade de benefícios concedidos: 0 Valor médio do benefício (R\$): 0,00

Idade média dos assistidos: 0 Custo do Ano (R\$): 1.415.024,64

Custo do Ano (%): 0,00

Custo do Allo (76).	0,00
ovisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,0
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,0
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,0
Benefícios a Conceder	R\$ 0,0
Contribuição Definida	R\$ 0,0
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,0
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,0
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,0
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,0
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,0
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,0
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,0
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,0
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,0
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,0
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,0
Benefício Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário:
------------------------



ENTIDADE: JUSPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2007.0035-38] PLANJUS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014 TIPO: COMPLETA

Benefício: RENDA MENSAL POR MORTE DE ASSISTIDO (RMA)

Quantidade de benefícios concedidos: 0 Valor médio do benefício (R\$): 0,00

Idade média dos assistidos: 0 Custo do Ano (R\$): 0,00

Custo do Ano (%): 0,00

visões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,0
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,0
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário:
------------------------

# E P

# **DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL**

ENTIDADE: JUSPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2007.0035-38] PLANJUS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014 TIPO: COMPLETA

Benefício:RENDA MENSAL POR MORTE DO PARTICIPANTE ATIVO, ATIVO VINCULADO OU ATIVO REMIDOQuantidade de benefícios concedidos:2Valor médio do benefício (R\$):2.201,13Idade média dos assistidos:30Custo do Ano (R\$):3.269.386,80Custo do Ano (%):0,00

	0,00
ovisões Matemáticas	R\$ 593.406,34
Benefícios Concedidos	R\$ 593.406,34
Contribuição Definida	R\$ 593.406,34
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 593.406,34
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário:
------------------------



ENTIDADE: JUSPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2007.0035-38] PLANJUS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014 TIPO: COMPLETA

Benefício: RENDA MENSAL PROGRAMADA (RMP)

Quantidade de benefícios concedidos: 1 Valor médio do benefício (R\$): 1,00

Idade média dos assistidos: 49 Custo do Ano (R\$): 13.096.233,96

Custo do Ano (%): 0,00

visões Matemáticas	R\$ 83.885.545,17
Benefícios Concedidos	R\$ 62.745,20
Contribuição Definida	R\$ 62.745,20
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 62.745,20
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 83.822.799,97
Contribuição Definida	R\$ 83.822.799,97
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 83.822.799,97
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

## CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - planjus

Custo Normal do Ano (R\$)	18.021.860,64
Custo Normal do Ano (%)	0,00
Provisões Matemáticas	R\$ 84.478.951,51
Benefícios Concedidos	R\$ 656.151,54
Contribuição Definida	R\$ 656.151,54
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 656.151,54
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 83.822.799,97
Contribuição Definida	R\$ 83.822.799,97
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 83.822.799,97
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário:	
------------------------	--

# **DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL ENTIDADE: JUSPREV**

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2007.0035-38] PLANJUS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014 TIPO: COMPLETA

## PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

ntabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
ntabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

R\$ 84.478.951,51 Insuficiência de cobertura: R\$ 0,00 Patrimônio de Cobertura:

# FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

E PEVIDÊNCIA SOCIAL

ENTIDADE: JUSPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2007.0035-38] PLANJUS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014 TIPO: COMPLETA

### **FONTE DOS RECURSOS**

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Total em valores
Total de	18.021.860,64		0,00		0,00		18.021.860,64
Contribuições previdenciárias	18.021.860,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.021.860,64
Normais	18.021.860,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.021.860,64
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

**Data Início de Vigência:** 01/04/2015

## PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

### Evolução dos custos:

Tendo em vista se tratar de um Plano estruturado na modalidade Contribuição Definida, não há custo definido atuarialmente. Desta forma, o custo anual informado corresponde ao somatório das contribuições, considerando-se 12 meses.

## Variação das provisões matemáticas:

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade Contribuição Definida, tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, não há diferenças a informar acerca da variação das provisões matemáticas, dado que a obrigação do plano se limita ao saldo de contas mantido em favor dos participantes.

Não obstante, destaca-se que o Patrimônio de Cobertura do Plano cresceu aproximadamente 31% ao longo do exercício, partindo de R\$ 64.365.795,32 em 31/12/2013 para R\$ 84.478.951,51 em 31/12/2014.

Drin	CID	210	rice	200	2411	ariaici
		aıs	1136	·US	alu	ariais:

Assinatura do Atuário:

Tendo em vista se tratar de plano estruturado na modalidade Contribuição Definida, não há riscos atuariais envolvidos.

envolvidos.				
Soluções para	a insuficiência de cober	tura:		



ENTIDADE: JUSPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2007.0035-38] PLANJUS

PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014 TIPO: COMPLETA

Assinatura do Atuário:	
------------------------	--



ENTIDADE: JUSPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2007.0035-38] PLANJUS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014 TIPO: COMPLETA

# **INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS**

Participantes ativos do plano: 2352

Tempo médio de contribuição do plano (meses): 53

Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 271

## **TOTAL DAS RESERVAS**

usto Normal do Ano	R\$ 18.021.860,64
rovisões Matemáticas	R\$ 84.478.951,5
Benefícios Concedidos	R\$ 656.151,54
Contribuição Definida	R\$ 656.151,54
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 656.151,54
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 83.822.799,97
Contribuição Definida	R\$ 83.822.799,97
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 83.822.799,97
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário:
------------------------



ENTIDADE: JUSPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2007.0035-38] PLANJUS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014 TIPO: COMPLETA

# PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

ntabilizado no Ativo	R\$ 0,0
Déficit equacionado	R\$ 0,
Patrocinador	R\$ 0,0
Participantes ativos	R\$ 0,
Assistidos	R\$ 0,
Serviço passado	R\$ 0,
Patrocinador	R\$ 0,
Participantes ativos	R\$ 0,
Assistidos	R\$ 0,
Outras finalidades	R\$ 0,
Patrocinador	R\$ 0,
Participantes ativos	R\$ 0.
Assistidos	R\$ 0,
ntabilizado no Passivo	R\$ 0,
Déficit equacionado	R\$ 0,
Patrocinador	R\$ 0
Participantes ativos	R\$ 0
Assistidos	R\$ 0
Serviço passado	R\$ 0
Patrocinador	R\$ 0,
Participantes ativos	R\$ 0
Assistidos	R\$ 0
Outras finalidades	R\$ 0
Patrocinador	R\$ 0
Participantes ativos	R\$ 0

## **RESULTADO DO PLANO**

Resultado do exercício	R\$ 0,00
Déficit Técnico	R\$ 0,00
Superávit Técnico	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:		
------------------------	--	--



ENTIDADE: JUSPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2007.0035-38] PLANJUS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014 TIPO: COMPLETA

## **FONTE DOS RECURSOS**

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Total em Valores
Total de recursos	18.021.860,64		0,00		0,00		18.021.860,64
Contribuições previdenciárias	18.021.860,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.021.860,64
Normais	18.021.860,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.021.860,64
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Assinatura do Atuário:		
------------------------	--	--



**ENTIDADE: JUSPREV** 

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2007.0035-38] PLANJUS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014 TIPO: COMPLETA

#### PARECER ATUARIAL DO PLANO

#### Qualidade da base cadastral:

A Base cadastral foi fornecida pela JUSPREV, no layout solicitado, em arquivos eletrônicos em fevereiro de 2015. Após a recepção dos dados, foram realizados os testes de consistência julgados necessários, sendo a referida base considerada satisfatória para a Avaliação Atuarial referente ao exercício financeiro de 2014. Foram também utilizadas para a presente avaliação as informações contábeis fornecidas pela Data A Contabilidade.

## Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

Não há no plano regras para constituição e reversão de Fundos Previdenciais.

### Variação do resultado:

O plano de benefícios JURIS-PLANJUS, avaliado em função dos regimes financeiros, métodos de financiamento atuarial e hipóteses atuariais anteriormente descritos, apresentou em 31/12/2014 resultado de Equilíbrio Técnico.

#### Natureza do resultado:

Por se tratar de plano estruturado na modalidade contribuição definida - CD, tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, a obrigação do plano para com os seus participantes está limitada ao saldo de conta individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim tal Equilíbrio Técnico.

#### Soluções para equacionamento de déficit:

Em se tratando de um Plano CD, não há deficits para equacionar.

#### Adequação dos métodos de financiamento:

Os Métodos de Financiamento adotados estão adequados à estrutura do plano de benefícios.

#### **Outros fatos relevantes:**

- a) Por se tratar de plano estruturado na modalidade Contribuição Definida foi informada como nula a Folha de Salário de Participação. Consequentemente, informou-se como nulo o custo em percentual;
- b) As provisões dos benefícios programados foram preenchidas neste DA de forma consolidada. Da mesma forma, estão consolidadas as informações relativas à pensão por morte de participantes ativos e pensão por morte de participantes assistidos;
- c) O custo anual relativo aos benefícios de invalidez e pensão equivale ao somatório das contribuições dos participantes para cobertura dos respectivos riscos, considerando-se 12 pagamentos no exercício.
- d) Destaca-se que as contribuições de risco são destinadas à contratação de Parcela Adicional de Risco junto a uma Seguradora, conforme disposições regulamentares. Em caso de óbito ou invalidez, ingressa na conta do participante o capital segurado para que, somado ao saldo de contas formado pelas contribuições básicas, se possa calcular a renda.
- e) O custo anual relativo à aposentadoria programada foi apurado com base no somatório das contribuições dos participantes, considerando-se 12 pagamentos no exercício.
- f) Tendo em vista que os custos apresentados foram apurados com base no somatório das contribuições dos participantes, tais valores contemplam a taxa de carregamento para custeio administrativo da entidade.
- g) Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), vale ressaltar que as hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações do plano de benefícios junto a seus Participantes, mas sim para o cálculo das rendas mensais, por equivalência atuarial. Ou seja, as hipóteses são utilizadas para se apurar o valor do benefício mensal, quando de sua concessão e em seu recálculo anual.

Assinatura do Atuário:		